



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 133/2018, de autoria da Vereadora Rute Costa (PL), que dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para eventos que desvalorizem, desrespeitem ou discrimine mulheres, crianças, adolescentes, homossexuais, afrodescendentes, símbolos, atos e pessoas ligadas a quaisquer religiões.

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2025.


SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo


Vereadora Rute Costa (PL)